



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 062/2023  
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 062/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 584/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem – tipo Day-Use para Grupos de Idosos do Centro de Referência de Assistência Social – Cras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

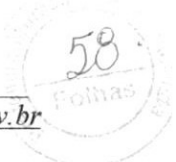
Rondolândia - MT, 13 de Novembro de 2023.

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

13 / 11 / 2023

40.





# LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

## Dispensa de licitação 0062/2023

Status: Em andamento

Abertura em: 09/11/2023 às 08:00h

Número/Ano: 0062/2023

Número do processo: 584/2023

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – TIPO DAY-USE PARA GRUPOS DE IDOSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### Documentos

#### Geral

02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-062-2023.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-062-2023.pdf



01-EDITAL-CHAMADA-DL-062-2023.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-062-2023.pdf



Prefeitura

2023/11/09 10:48

2023/11/09 10:48



## Editais de Chamada e Resultado

1 mensagem

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>  
Para: p.rosamoreira@hotmail.com

13 de novembro de 2023 às 12:58

Ofício de nº 130 CPL/PREGOEIRA/2023

Rondolândia – MT, 13 de Novembro de 2023.

Para:  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Rondolândia - MT




Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação de nº 061/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 583/2023 e **Dispensa de Licitação de nº 062/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 584/2023 e Edital de Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial com sistema de Registro de Preço de nº 022/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 566/2023 para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Liliane Guedes Santos  
Secretária da CPL

 Não contém vírus. www.avast.com

### 3 anexos

-  **01 EDITAL CHAMADA DL 061 2023.pdf**  
108K
-  **01 EDITAL CHAMADA DL 062 2023.pdf**  
110K
-  **18 EDITAL DE RESULTADO PP 022 2023.doc**  
843K



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 061/2023

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 061/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 583/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Capas para Proteção de Piscina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Novembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

LICITAÇÃO  
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE N.º 22/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e horadesignados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente aoprocedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE 22/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 566/2023, cujo Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE VISTORIA RELATÓRIO E PARECER TÉCNICO COM FORNECIMENTO DE ART”**. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: **JM LOPES ENGENHARIA LTDA –CNPJ: 50.412.953/0001-35**, com a PROPOSTA no **valor total de R\$: 177.900,00** (cento e setenta e sete mil e novecentos reais).

Rondolândia - MT, 13 de Novembro de 2023.

Keila Taiane

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 062/2023

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de

15 de Setembro de 2022, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 062/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 584/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem – tipo Day-Use para Grupos de Idosos do Centro de Referência de Assistência Social – Cras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 13 de Novembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais, com fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para realização de Exames de Hematologia, incluindo os serviços de Assistência Técnica e Treinamento dos profissionais junto ao equipamento locado, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [biicompras.com](http://biicompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: **Empresaopção: Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2023.

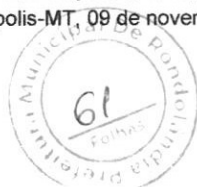
Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2023, tendo como objeto: **“Construção de Parque no Bairro Alfredo de Castro, localizado na avenida Pedro Lara, S/N, Bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela secretaria municipal de Meio Ambiente/Infraestrutura anexo ao edital”**, sendo vencedora a empresa **Jrm Construções Eireli**, que apresentou o preço global de R\$ 3.221.722,81 (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente. Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2023.







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS**  
**DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)**  
**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**- FASE DE JULGAMENTO DA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.**

**ATA DE JULGAMENTO;**  
**VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO**  
**COMPRA DIRETA**  
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 158/2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DI N° 581/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 092/2023

PROPONENTE:

CNPJ/CPF:

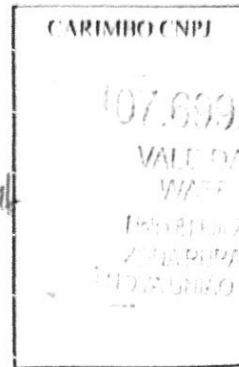
ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

E-MAIL:

*Wally dos cachoeiras wally*  
107.699.271/0001-25  
107.699.271/0001-25  
R. 24 de julho 16 N° 270  
Zona Rural  
Novo União UF: RO  
wallydoscachoeiras@msb.com.br



**TORNA-SE PÚBLICO** que a Prefeitura Municipal de Rondolândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 158/CAB/PMR, de 8 de Julho de 2022 e demais legislação aplicável

**1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação**

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e ou objeto de contratação.

1.5 - Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta copias: *Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.*

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de n° 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com) no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriamente no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, integrante deste Aviso/Edital*, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual.

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

*[Handwritten signature]*

Keila Taiane S. Freitas  
Agente de Contratação  
Decreto N° 167/CAB/PMR/2022





1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: a) pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; d) pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; c) sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: a) o preço unitário e total por item; b) o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; c) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

#### 1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

Keila Tairane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



1.21 O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, conforme constam dos Termos de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas nos Termos de Referência, parte integrante deste Edital Aviso de Contratação Direta.

**1.23 – Da Aquisição e Pagamento**

1.24 A forma da Prestação de Serviço será imediata, após a contratação e conforme previsto nos Termos de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pelas Secretarias requisitantes e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

**1.26 Disposições gerais**

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

**1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem – tipo Day-Use para Grupos de Idosos do Centro de Referência de Assistência Social – Cras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.”**

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	SRV	01	SERVICO - TIPO DAY USE, PARA 100 PESSOAS EM PARQUE AQUATICO, ENTRADA NA PARTE DA MANHA, COM ALIMENTACAO SENDO CAFÉ DA MANHA. ALMOCO COM SOBREMESA. AREA DE LAZER DO PARQUE LIVRE. SAIDA NO FIM DA TARDE	16.289,00	16.289,00
<b>Valor Total</b>					

1.31 Valor total da proposta: R\$

16.289,00 *dezesseis mil duzentos, oitenta e nove reais*

*Keila Taiane Nascimento Freire*  
Agente de Contratação

Rondolândia – MT, 13 de Novembro de 2023.  
Local e Data

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

*Keila Taiane A. Freire*  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022





RECIBO DE ENTREGA  
 AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA  
 (Dispensa de Licitação: Fund: Inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 584/2023,  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 062/2023.

Recebi da Comissão Permanente de Licitação - CPL do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.158/GAB/PMR, de 08/07/2022.

Rondolândia – MT, 17 de Novembro de 2023.

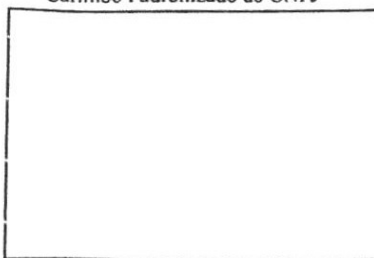
*Claudio S. Pereira*

Assinatura do recebedor

Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



07.699.271/0001-26

VALE DAS CACHOEIRAS  
 WATER PARK E REFEI

Linha 81 Km 24, s/n, Lote 20 Gleba 16 E

ZONA RURAL - CEP: 78.924-000

NOVA UNIÃO

RO

Telefone: 69.9923.72.96

Pessoa para contato: claudio ci

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
 Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

Keila Tatiane N. Freire  
 Agente de Contratação  
 Decreto Nº 1671/GAB/PMR/2022



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**"VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK LTDA"**  
**CNPJ: 07.699.271/0001-26**

**1 – LEIDIANA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1981, empresária do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 000678252 SSP/RO e CPF/MF nº. 701.484.902-63, residente e domiciliada na Rua Antonio Galha, nº 209, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO CEP 76900-312.

**2 - JEANETE XAVIER DE BARROS**, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1965, empresária do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 242.805 SSP/RO e CPF/MF nº. 204.296.062-49, residente e domiciliada na Linha 81 Travessão 24 s/n Lote 26 Gleba 16 E, Zona Rural – Nova União/RO, CEP 76924-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada com nome empresarial de **VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK LTDA**, com sede e foro na Linha 81 Travessão 24 s/n Lote 26 Gleba 16 E, Zona Rural – Nova União/RO, CEP 76924-000., com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, NIRE 11200648275 por despacho em sessão de 17/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.699.271/0001-26, resolvem, por este instrumento alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira: A-) A Sócia JEANETE XAVIER DE BARROS**, qualificada acima, que possui inteiramente integralizados na sociedade 275.000 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) **retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas** a sócia remanescente **LEIDIANA SILVA DE SOUZA**, que

Keila Taiane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 16716AB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br





**1º** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA  
 Livro Reg. Munic. Corilão

OFÍCIO: RUA PLONCO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (69) 3721-5508 | 3422-8064

Selo Digital de Fiscalização - Nº: 8AEL20701-84340.  
 Confira validade em [www.tro.ius.br/consul/fiscaliz/](http://www.tro.ius.br/consul/fiscaliz/)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JEANETE XAVIER DE BARROS**, '0045' 887680'. Dou fé, Ji-Paraná-Rondônia, 29 de maio de 2018.

Em Teste: \_\_\_\_\_ de Verdade  
 Lindomar Oliveira Guimarães Corilão - Escrevente Autorizado  
 Matrícula: R98,67, Fuij: R91,77, Selo: R61,04, Fundar: R60,87, Fundirper: R60,67, Fumorgpe: R60,67, Total = R619,60

SERVIÇO NOTARIAL CORILÃO  
 Lindomar Oliveira Guimarães Corilão  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 JI-PARANÁ-RO

Keila Tatiane N. Fren -  
 Agente de Contratação  
 Decreto Nº 187IGAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
 PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802088100. NIRE: 11600085782.  
 VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 29/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

passa a ser titular da empresa. B-) A Titular da empresa **LEIDIANA SILVA DE SOUZA**, qualificada acima integraliza no presente ato em moeda corrente e legal do país 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**Cláusula Segunda:** Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, e girará sob o nome empresarial de **VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI**.

**Cláusula Terceira:** o Acervo dessa sociedade que era de 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 550.000 (Quinhentas e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Um Real) cada uma, em razão da transformação passa a ser de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) divididos em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, o acervo desta sociedade no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
LEIDIANA SILVA DE SOUZA	800.000	R\$ 800.000,00	100
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00	100

**Cláusula Quarta:** A sócia retirante **JEANETE XAVIER DE BARROS**, dá a mais ampla e geral quitação à sociedade a titular **LEIDIANA SILVA DE SOUZA** nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa será exercida por sua titular **LEIDIANA SILVA DE SOUZA**, com plenos poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

Keila Taiane M. Freitas  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br

**1º** PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANA ESTADO DE RONDÔNIA  
Lucia Regly Muniz Corilaço ROTAIA E REGISTRADORA

OFÍCIO RUA PEDRO TENNERA, 1417 - CENTRO - FONE: (67) 32115588 | 2423-5064

Selo Digital de Fiscalização - - E4AEL20700-87436  
Confira validade em [www.lra.us.br/controle/](http://www.lra.us.br/controle/)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JEANETE XAVIER DE BARROS**, '0045' 88' 998', Dou. M. JI-Paraná/Rondonia, 29 de maio de 2018.

Em Teste  
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$69,87, Fuju: R\$1,77, Selos: R\$1,04, Fundimp: R\$0,67, Fundimp: R\$0,67, Purotopos: R\$0,67, Total = R\$73,99

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO  
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
JI-PARANA-RO

Keila Tajane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto nº 1671/GAB/PMR/2022

A 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula Sexta:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Sétima:** Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

***Ato Constitutivo De Empresa Individual De Responsabilidade Limitada por  
Transformação de Sociedade Limitada***

**“VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI”**

**LEIDIANA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 27/11/1981, empresária do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 000678252 SSP/RO e CPF/MF nº. 701.484.902-63, residente e domiciliada na Rua Antonio Galha, nº 209, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO CEP 76900-312, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI** e terá sede à **Linha 81, Travessão 24, s/n, Lote 26, Gleba 16 E, Zona Rural, Nova União – RO CEP 76924-000.**

**§ ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em

Keila Taiane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br



**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA  
*Lucia Reily Muniz Corilaço* NOTÁRIAS E PROTOCOLOS

OFÍCIO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO - FONE: (FAX) 3421-5588 | 3423-5064

**Selo Digital de Fiscalização - EAEL70699-BAEAC.**  
Confira validade em [www.tro.us.br/consultaselo/](http://www.tro.us.br/consultaselo/)

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JIANETE XAVIER DE BARROS**. '0045' 997670'. Dou fé. JI-Paraná-Rondônia, 29 de maio de 2018.

da Verdade  
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço, Escrevente Autorizada  
Empenhos: R\$0,07, Fúju: R\$1,77, Selo: R\$1,04, Fundos: R\$0,07, Fundos: R\$0,07, F. Emerges: R\$0,07, Total = R\$3,00

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO  
*Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço*  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
JI-PARANÁ-RO

*Lucia Taiane N. Freire*  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constituirá objeto da EIRELI:

Hotel; Restaurante; Atividades de agências de viagens e organizadores de viagens; Atividades de serviços de lazer, serviços de diversões, parques recreativos; Transporte rodoviário de passageiros regular municipal urbano e Transporte rodoviário de passageiros regular não urbano; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipal; Parques de diversão e parques temáticos; Campings; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pela titular **LEIDIANA SILVA DE SOUZA.**

§ **ÚNICO:** A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Empresa iniciou suas atividades em 24/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por sua titular **LEIDIANA SILVA DE SOUZA,** com plenos poderes e atribuições de administradora, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurado.

Keila Taiane M. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 1671/GAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br





**CLÁUSULA SÉTIMA:** A Titular administradora **LEIDIANA SILVA DE SOUZA** declara sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ **Segundo:** Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Ouro Preto do Oeste/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar Justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do estado de Rondônia.

Nova União – RO, 08 de Maio de 2018.

  
LEIDIANA SILVA DE SOUZA

CPF 701.484.902-63

Titular Administradora

  
JEANETE XAVIER DE BARROS

CPF 204.296.062-49

Sócia administradora retirante



Keila Taiane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 167/GAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802088100. NIRE: 11600085782.  
VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI

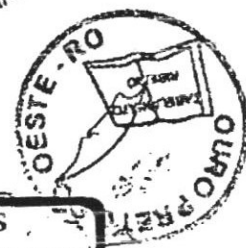


Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 29/05/2018  
www.empresafacil.ro.gov.br



**1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**  
 OFÍCIO RUA PEDRO TELLEGA, 1427 - CONTAD - FONE: (69) 3421-5100 | 3423-5064  
 Belo Digital de Fiscalização - B4AEK24930-86334.  
 Confira validade em [www.ro.jus.br/consultaselo/](http://www.ro.jus.br/consultaselo/)  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de JEANEYE XAVIER DE  
 BARROS. '0047' 861172. Dou fé. JI-Paraná-Rondonia, 16 de maio  
 de 2018.  
 Em fé de Verdade  
 Suzana Tatiara Corilão - Notária Substituta  
 Emolumentos: R\$0,67, Fúju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,67, Fumorgo: R\$0,67, Fumorgo: R\$0,67, Total = R\$3,92

SERVIÇO NOTARIAL CORILÃO  
 Suzana Tatiara Corilão  
 OFICIALA SUBSTITUTA  
 JI-PARANÁ-RO



**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Eliomar Ribeiro Tabelião  
 RUA CAFÉ FILHO, 158, B. UNIÃO, CEP. 75.920-000, OURO PRETO DO OESTE - RO. Fone: (69) 3461-7000  
 Confira a validade do selo em [www.ro.jus.br/consultaselo/](http://www.ro.jus.br/consultaselo/)  
 Reconheço por semelhante a(s) firma(s) de: LEIDIANA.....  
 SILVA DE SOUZA.....  
 00084518 (001-001263541).....  
 Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de maio de 2018  
 Em testemunho de Verdade e dou fé  
 Selo Digital de Fiscalização: F0ABR20438-40039  
 Em. 6,36; Fúju. 1,27; DP/MP/PR. 0,48; S1. 1,04 = R\$10,09 por ato notarial

JOSELEI KATIA SILVA  
 Tabelião Substituta  
 Portfólio nº 002223711C/MORO

Keila Tatiara N. Freire  
 Agente de Contratação  
 Decreto Nº 467/GAB/PMR/2022

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:23 SOB Nº 11600085782.  
 PROTOCOLO: 180062808 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802088100. NIRE: 11600085782.  
 VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 29/05/2018  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.699.271/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2005	
NOME EMPRESARIAL VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 79.11-2-00 - Agências de viagens 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 91.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 55.90-6-02 - Campings 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LINHA 81 KM 24	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 26 GLEBA 16 E	
CEP 76.924-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA UNIAO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 3461-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 13:51:50 (data e hora de Brasília).

Keila Taziane N. Freire  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 1671/GAB/PMR/2022

Página: 1/1

